



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 156/2009

AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto

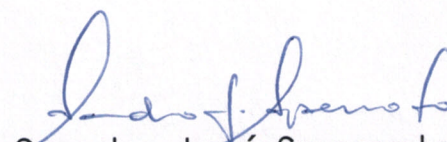
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

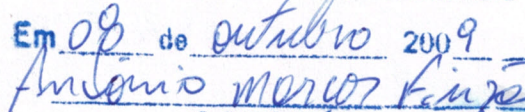
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja efetuada a construção de rampas para cadeiras de rodas em órgãos públicos (praças, escolas, etc..) reforçando indicação nº114/2009 de autoria dos vereadores Sandro Spessoto e Antônio Marcos Fiuza aprovada no mês de junho de 2009

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido ao fato que os órgãos públicos municipais precisam se adequar para receber cadeirantes e outros deficientes, principalmente a praça e as escolas.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de outubro de 2009.


Sandro José Spessoto
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08 de outubro 2009

1º SECRETÁRIO